



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PL. HA Nº 06
Nº PROJ. 150201/2024



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

| UNIDADE AUTORIZADA | |
|--------------------|---|
| NOME | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS |
| CNPJ | 17.550.509/0001-00 |

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos consiste no fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as demandas e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais materiais são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços prestados por esta secretaria, que têm como objetivo principal atender às necessidades e carências da população em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os materiais necessários para o pleno funcionamento da Secretaria de Assistência Social estão incluídos itens como papéis, canetas, grampeadores, pastas, envelopes, toners para impressoras, entre outros. Estes materiais são fundamentais para a realização de procedimentos administrativos, elaboração de relatórios, impressão de documentos, organização de arquivos, entre outras atividades cotidianas realizadas no âmbito da assistência social.

O fornecimento adequado destes materiais é imprescindível para garantir a eficiência e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo assim para o atendimento das demandas da população mais vulnerável e para a promoção do bem-estar social no município de São João dos Patos. Portanto, é necessário que sejam realizadas as devidas providências para a contratação do fornecedor que possa suprir estas necessidades de forma satisfatória e dentro dos padrões estabelecidos pela administração pública.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PLAHA Nº 07
Nº PROC. 150201/2024



EQUIPE DE PLANEJAMENTO
GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA

São João dos Patos - MA, 02 de fevereiro de 2024

Géssyka Raflégia Lima Sousa
GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 08
Nº PROC. 150201/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,
17.550.509/0001-00



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2024 e está formalizado no DFD nº 77.



Equipe de Planejamento
GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA



Problema Resumido
fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Prefeitura Municipal de São João dos Patos consiste no fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as demandas e atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais materiais são essenciais para o funcionamento adequado dos serviços prestados por esta secretaria, que têm como objetivo principal atender às necessidades e carências da população em situação de vulnerabilidade social.

Dentre os materiais necessários para o pleno funcionamento da Secretaria de Assistência Social estão incluídos itens como papéis, canetas, grampeadores, pastas, envelopes, toners



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|---|--------------|
| FOLHA Nº | 09 |
| Nº PROC. | 15.0201/2024 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|  | |

para impressoras, entre outros. Estes materiais são fundamentais para a realização de procedimentos administrativos, elaboração de relatórios, impressão de documentos, organização de arquivos, entre outras atividades cotidianas realizadas no âmbito da assistência social.

O fornecimento adequado destes materiais é imprescindível para garantir a eficiência e efetividade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo assim para o atendimento das demandas da população mais vulnerável e para a promoção do bem-estar social no município de São João dos Patos. Portanto, é necessário que sejam realizadas as devidas providências para a contratação do fornecedor que possa suprir estas necessidades de forma satisfatória e dentro dos padrões estabelecidos pela administração pública.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos, tais como papel sulfite, canetas, lápis, borrachas, clips, entre outros, em quantidade e variedade suficientes para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Garantia de qualidade dos materiais fornecidos, assegurando que sejam de boa procedência, duráveis e adequados para o uso pretendido.
3. Disponibilidade de pronta entrega dos materiais, de forma a garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto das atividades da Secretaria.
4. Preços competitivos e compatíveis com o mercado, visando a obtenção da proposta mais vantajosa economicamente para a Prefeitura Municipal de São João dos Patos.
5. Capacidade logística do fornecedor para atender aos requisitos de entregas programadas, incluindo a possibilidade de atendimento emergencial em caso de necessidade.
6. Cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, garantindo a lisura do processo e a legalidade da prestação dos serviços.
7. Realização de licitação pública para a seleção do fornecedor, assegurando a transparência, a isonomia e a competitividade na escolha da proposta mais vantajosa.

Estes são os requisitos mínimos e indispensáveis para a contratação visando o fornecimento de materiais de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, garantindo assim a eficácia e eficiência na solução do problema identificado pela Prefeitura Municipal de São João dos Patos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

| | |
|-------------|-------------|
| PROCESSO Nº | 10 |
| Nº PROC. | 150701/2024 |
| Fabrica | |
| | |
| unicef | |

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Realizar uma licitação para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente e consumo:

Vantagens:

- Garante a transparência no processo de contratação, seguindo as normas estabelecidas para contratações públicas.
- Possibilidade de obter preços mais competitivos através da concorrência entre as empresas participantes
- Maior facilidade em avaliar e comparar propostas de diferentes fornecedores.

Desvantagens:

- Processo burocrático e demorado, podendo atrasar o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Pode ocorrer atrasos na entrega dos materiais por parte da empresa contratada, impactando diretamente nas atividades da Secretaria.

2. Realizar um registro de preços para a aquisição dos materiais de expediente e consumo:

Vantagens:

- Facilita a aquisição dos materiais de forma mais ágil, já que não é necessário realizar uma nova licitação a cada compra.
- Permite a compra dos materiais conforme a necessidade da Secretaria Municipal, evitando excessos de estoque.
- Maior flexibilidade nos prazos de entrega dos materiais.

Desvantagens:

- Possibilidade de oscilação de preços durante o período de validade do registro de preços.
- Risco de não conseguir atender a todos os pedidos devido à limitação de quantidades previstas no registro.

3. Realizar uma contratação direta com base em dispensa de licitação, conforme previsto em lei: Vantagens:

- Agilidade na contratação dos materiais, sem a necessidade de seguir o processo completo de licitação.
- Possibilidade de escolher fornecedores de confiança, com histórico de bons serviços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 11
Nº PROC. 150201/2024
Rubrica



prestados.

Desvantagens:

- Restrição na escolha dos fornecedores, podendo não obter a melhor relação custo-benefício.

- Maior exposição a questionamentos sobre a legalidade da contratação direta, especialmente se não houver justificativa adequada para a dispensa de licitação.

Essas são algumas possíveis soluções para o fornecimento de materiais de expediente e consumo para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A escolha da melhor alternativa dependerá da análise detalhada de cada vantagem e desvantagem apresentada, levando em consideração os critérios específicos da Prefeitura Municipal de São João dos Patos.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social se justifica por diversos motivos técnicos e operacionais. Primeiramente, a escolha desse tipo de solução garante a continuidade no abastecimento dos materiais necessários para o funcionamento eficiente da Secretaria, evitando a interrupção de atividades devido à falta de insumos.

Além disso, ao optar por um fornecedor especializado nesse tipo de material, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos poderá contar com produtos de qualidade, que atendam às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social. Isso contribuirá para a melhoria da prestação de serviços à população, garantindo a eficácia e eficiência dos programas e ações desenvolvidas pela Secretaria.

Outro ponto a ser destacado é a questão econômica, pois ao firmar contrato com um único fornecedor para o fornecimento contínuo dos materiais de expediente e consumo diversos, a Prefeitura poderá obter melhores condições comerciais, como descontos por volume de compra e prazos de pagamento mais vantajosos. Isso resultará em economia de recursos públicos e otimização do processo de compras, tornando-o mais ágil e eficiente.

Dessa forma, a escolha da solução de fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social se mostra como a opção mais adequada e vantajosa para garantir a continuidade das atividades, a qualidade dos produtos e a economia de recursos públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FL. HA 1º 12
Nº PROC. 150201/2024



| Item | Descrição | Unidade | Quant. |
|------|--|----------|----------|
| 1 | 8888 - Almofada para Carimbo na cor Azul | Unidades | 250,00 |
| 2 | 8888 - Almofada para Carimbo na cor Preto | Unidades | 250,00 |
| 3 | 8888 - Almofada para Carimbo na cor Vermelha | Unidades | 250,00 |
| 4 | 8888 - Balões de Festa em cores diversas, caixa com 50 unidades | Pacotes | 450,00 |
| 5 | 8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 37X50mm na cor neon, caixa com 4 unidades | Unidades | 550,00 |
| 6 | 8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 75X750mm | Unidades | 1.000,00 |
| 7 | 8888 - Bloco de Anotação, Adesivo no Tamanho 76X102mm | Unidades | 1.000,00 |
| 8 | 8888 - Borracha Ponteira Branca | Pacotes | 400,00 |
| 9 | 8888 - Caderno Brochura com 96 folhas, capa flexível | Unidades | 750,00 |
| 10 | 8888 - Pasta para Arquivos Morto, cores variadas | Unidades | 1.500,00 |
| 11 | 8888 - Bandeja Correspondencia Dupla Articulado Porta Correspondencia | Unidades | 200,00 |
| 12 | 8888 - Bandeja Correspondencia tripla Articulado Porta Correspondencia | Unidades | 150,00 |
| 13 | 8888 - Caneta esferográfica escrita média azul - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, caixa com 50 unidades | Caixas | 500,00 |
| 14 | 8888 - Caneta esferográfica escrita média preta - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades | Caixas | 700,00 |
| 15 | 8888 - Caneta esferográfica escrita média vermelha - sextavada - com suspiro - o de metal amarelo, Caixa com 50 unidades | Caixas | 400,00 |
| 16 | 8888 - Marca Texto em cores variadas, caixa com 12 unidades | Caixas | 450,00 |
| 17 | 8888 - Clips 1/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades | Unidades | 2.500,00 |
| 18 | 8888 - Clips 2/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 100 Unidades | Unidades | 1.500,00 |
| 19 | 8888 - Clips 3/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades | Caixas | 800,00 |
| 20 | 8888 - Clips 4/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades | Unidades | 1.000,00 |
| 21 | 8888 - Clips 6/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 50 Unidades | Unidades | 1.000,00 |
| 22 | 8888 - Clips 8/0, em aço galvanizado com tratamento anti-ferrugem, Caixa com 25 Unidades | Unidades | 1.000,00 |
| 23 | 8888 - Cola em Bastão, 21 Gramas | Unidades | 350,00 |
| 24 | 8888 - Cola em Bastão, 40 Gramas | Unidades | 400,00 |
| 25 | 8888 - Cola para Isopor, 90 gramas | Unidades | 400,00 |
| 26 | 8888 - Cola Branca, 90 Gramas | Unidades | 500,00 |
| 27 | 8888 - Corretivo líquido, material à base d'água, | Unidades | 450,00 |

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

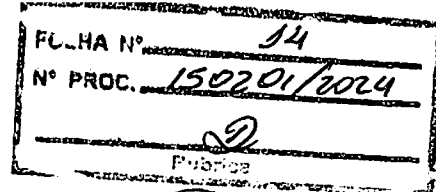
FL. HA 1: 13
Nº PROC. 15079/2024



| | | | |
|----|---|----------|----------|
| | secagem rápida, apresentação frasco individual, aplicação papel comum, volume 18 ml, atóxico, caixa com 12 unidades | | |
| 28 | 8888 - Corretivo em Fita, 6 metros | Unidades | 300,00 |
| 29 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4, na cor Branco C/100 | Pacotes | 300,00 |
| 30 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Branco C/100 | Caixas | 300,00 |
| 31 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 176X250, na cor Ouro C/100 | Caixas | 400,00 |
| 32 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho A-4 229X324, na cor Ouro C/100 | Caixas | 400,00 |
| 33 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho OFICIO 240X340, na cor Ouro C/100 | Caixas | 400,00 |
| 34 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 310X410, na cor Ouro | Unidades | 2.000,00 |
| 35 | 8888 - Envelope para correspondência, tipo saco, tamanho 370X470, na cor Ouro | Unidades | 2.000,00 |
| 36 | 8888 - Estilete com Lamina Fina, Caixa com 24 unidades | Caixas | 90,00 |
| 37 | 8888 - Estilete com Lamina Grande, Caixa com 24 unidades | Caixas | 90,00 |
| 38 | 8888 - Extrator de Grampos do Tipo Ratinho | Unidades | 1.000,00 |
| 39 | 8888 - Extrator de Grampos do Tipo Espatula | Unidades | 1.000,00 |
| 40 | 8888 - Fita Durex no tamanho 12X40 | Unidades | 500,00 |
| 41 | 8888 - Fita Dulpa Face no tamanho 19X30MM | Unidades | 500,00 |
| 42 | 8888 - Fita Grepe no tamanho 24X50 | Unidades | 500,00 |
| 43 | 8888 - Fita Grepe no tamanho 48X50M | Unidades | 400,00 |
| 44 | 8888 - Fita para Embalagem transparente no tamanho 45X45 | Unidades | 400,00 |
| 45 | 8888 - Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 25 folhas | Unidades | 150,00 |
| 46 | 8888 - Grampeador, tratamento pintado, material metal e plástico, tipo mesa, para 100 folhas | Unidades | 150,00 |
| 47 | 8888 - Grampo para grampeador 106/6, Caixa com 5000 unidades | Caixas | 250,00 |
| 48 | 8888 - Grampo para grampeador tipo cobreado, Caixa com 5000 unidades | Caixas | 250,00 |
| 49 | 8888 - Grampo para grampeador 23/10, Caixa com 5000 unidades | Caixas | 250,00 |
| 50 | 8888 - Grampo para grampeador 23/13, Caixa com 5000 unidades | Caixas | 250,00 |
| 51 | 8888 - Lápis preto, material corpo madeira, Caixa com 144 unidades | Caixas | 350,00 |
| 52 | 8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 50 folhas | Unidades | 80,00 |
| 53 | 8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 100 folhas | Unidades | 80,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



| | | | |
|----|--|----------|----------|
| 54 | 8888 - Livro de Ata com folhas numeradas com 200 folhas | Unidades | 80,00 |
| 55 | 8888 - Livro de Ponto com 100 folhas | Unidades | 100,00 |
| 56 | 8888 - Livro Protocolo de Correspondencia 154x216 com 104 folhas | Unidades | 100,00 |
| 57 | 8888 - Papel Cartão Fosco em cores variadas | Unidades | 1.200,00 |
| 58 | 8888 - Papel Color Set | Unidades | 1.200,00 |
| 59 | 8888 - Papel Linho na cor Branco 160 Gramas, caixa com 50 unidades | Caixas | 400,00 |
| 60 | 8888 - Papel Casca ovo na cor branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades | Caixas | 300,00 |
| 61 | 8888 - Papel Diplomata liso na cor Branco 180 Gramas, caixa com 50 unidades | Caixas | 250,00 |
| 62 | 8888 - Papel Madeira | Unidades | 2.000,00 |
| 63 | 8888 - Papel A-4, caixa com 10 unidades | Caixas | 1.200,00 |
| 64 | 8888 - Pasta Oficio fina na cor azul | Unidades | 800,00 |
| 65 | 8888 - Pasta Grampo Trilho Amarelo | Unidades | 800,00 |
| 66 | 8888 - Pasta em L colorida | Unidades | 1.500,00 |
| 67 | 8888 - Pasta Registradora A-Z tigrada 75MM | Unidades | 450,00 |
| 68 | 8888 - Pasta Suspensa Marmorizada | Unidades | 750,00 |
| 69 | 8888 - Pasta Suspensa Kraft Papelão | Unidades | 750,00 |
| 70 | 8888 - Perfurador de Papel para 25 folhas | Unidades | 120,00 |
| 71 | 8888 - Perfurador de Papel para 40 folhas | Unidades | 100,00 |
| 72 | 8888 - Perfurador de Papel para 60 folhas | Unidades | 60,00 |
| 73 | 8888 - Pincel Marcador para Quadro Branco na cor Azul, caixa com 12 unidades | Caixas | 250,00 |
| 74 | 8888 - Pincel Marcado Permanente na cor Azul, caixa com 12 unidades | Caixas | 350,00 |
| 75 | 8888 - Porta Caneta 3X1 | Unidades | 100,00 |
| 76 | 8888 - Porta Caneta ou Clips REF-3021-1 | Unidades | 120,00 |
| 77 | 8888 - Prancheta Acrilica | Unidades | 130,00 |
| 78 | 8888 - Prancheta de Metal | Unidades | 150,00 |
| 79 | 8888 - Quadro Branco em Alumínio tamanho 120X150 | Unidades | 35,00 |
| 80 | 8888 - Quadro Feltro tamanho 60X90 | Unidades | 35,00 |
| 81 | 8888 - Quadro Feltro tamanho 90X120 | Unidades | 35,00 |
| 82 | 8888 - Reabastecedor de Pincel, 15 ML, cores variadas | Unidades | 300,00 |
| 83 | 8888 - Reabastecedor de Pincel para quadro branco 20 ML, cores variadas | Unidades | 300,00 |
| 84 | 8888 - Regua Escolar De Acrilico Transparente 30cm | Unidades | 200,00 |
| 85 | 8888 - Régua Acrilica Escolar 50 Cm | Unidades | 200,00 |
| 86 | 8888 - Tesoura Multiuso 21cm | Unidades | 250,00 |
| 87 | 8888 - Tinta Para Carimbos E Almofadas De Carimbo 40ml Cores variadas | Unidades | 250,00 |
| 88 | 8888 - Borracha Eva tamanho 40x48 com Glitter | Unidades | 500,00 |
| 89 | 8888 - Borracha Eva tamanho 40x48 colorida | Unidades | 500,00 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

PU: HA: 15
Nº PROC. 150201/2024



unicef

| | | | |
|-----|--|----------|--------|
| 90 | 8888 - Copos Descartavel 150 ML, caixa com 100 unidades | Caixas | 200,00 |
| 91 | 8888 - Copos Descartavel para café, 50 Ml, caixa com 100 unidades | Caixas | 200,00 |
| 92 | 8888 - Copos Descartavel 180 ml, Caixa com 2.500 Undades | Caixas | 200,00 |
| 93 | 8888 - Envelope colorido convite 160X235 | Caixas | 120,00 |
| 94 | 8888 - Pistola para cola quente pequena | Unidades | 40,00 |
| 95 | 8888 - Pistola para Cola quente grande | Unidades | 40,00 |
| 96 | 8888 - Cola de Silicone fina 1KG | Unidades | 75,00 |
| 97 | 8888 - Cola Quente de Silicone grossa 1KG | Unidades | 75,00 |
| 98 | 8888 - Calculadora média de 12 digitos | Unidades | 30,00 |
| 99 | 8888 - Papel Fotografico 180 gramas, caixa com 50 unidades | Unidades | 300,00 |
| 100 | 8888 - Papel Fotografico adesivo 130 gramas, caixa com 50 unidades | Unidades | 300,00 |
| 101 | 8888 - Apontador de Metal Simples, caixa com 24 unidades | Unidades | 80,00 |



PARGELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação semanal, quinzenal e mensal para fornecimento de materiais de expediente é justificado pela necessidade de garantir um abastecimento contínuo e adequado para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Dessa forma, evita-se a falta de materiais essenciais para o funcionamento das atividades do órgão, proporcionando melhor organização e eficiência nos processos internos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de uma empresa para fornecer materiais de expediente e consumo diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, esperamos uma redução de custos significativa. Isso ocorrerá pois a empresa contratada terá poder de negociação para obter preços mais competitivos junto aos fornecedores, além de poder garantir a qualidade e a disponibilidade dos materiais.

Além disso, haverá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, visto que os servidores da Secretaria não precisarão mais gastar tempo realizando cotações, compras e controle de estoque desses materiais. Assim, eles poderão focar em suas atividades-fim, aumentando a eficiência e a produtividade do órgão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 16
Nº PROC. 150201/2014



unicef

Por fim, a contratação de uma empresa especializada também contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, uma vez que será possível estabelecer contratos com condições mais vantajosas e escalonadas ao longo do período de vigência do contrato, evitando desperdícios e gastos desnecessários.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar levantamento detalhado das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em relação aos materiais de expediente e consumo diversos.
2. Elaborar especificações técnicas claras e objetivas dos materiais a serem fornecidos, considerando a quantidade, qualidade e prazos de entrega necessários.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores qualificados e aptos a atender as demandas da Secretaria.
4. Elaborar termo de referência ou edital de licitação contemplando todas as informações necessárias para a contratação da empresa fornecedora.
5. Realizar processo de licitação de forma transparente e conforme a legislação vigente, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
6. Definir critérios de fiscalização e gestão contratual para acompanhar o cumprimento do contrato pela empresa fornecedora.
7. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, oferecendo treinamentos específicos sobre as normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução do contrato.
8. Estabelecer mecanismos de controle interno para monitorar a execução do contrato e garantir a qualidade e a eficiência na utilização dos materiais fornecidos pela empresa contratada.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim, há a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida. Para garantir o fornecimento adequado dos materiais de expediente e consumo diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Prefeitura pode precisar contratar serviços de logística, armazenamento e distribuição dos materiais, além de possíveis serviços de manutenção e reposição de estoque. Essas contratações são importantes para assegurar que a solução escolhida seja implementada de forma eficiente e eficaz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 17
Nº PROC. 150201/2024
PÚBLICA
UNICEF

 **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Possíveis impactos ambientais: consumo excessivo de papel, plástico e outros materiais descartáveis; geração de resíduos sólidos; emissão de poluentes na produção e transporte dos materiais.

Medidas mitigadoras: incentivar a digitalização de documentos; estabelecer políticas de redução do consumo de materiais; promover a reutilização e reciclagem dos resíduos gerados; priorizar fornecedores com práticas sustentáveis; realizar campanhas de conscientização sobre o uso racional de recursos.

Não há necessidade de providenciar outras contratações.

 **CONCLUSÃO**

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São João dos Patos - MA, 05 de fevereiro de 2024


GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social